

Circular nº 037/CEC/2025

Brasília (DF), 2 de maio de 2025.

Às seções sindicais, secretarias regionais e às(aos) diretoras(es) do ANDES-SN

C/C: Às(aos) candidatas(os) à(a) Presidenta(e) da Chapa 1, 2, 3 e 4

C/C: Às(aos) membras(os) da Comissão Eleitoral Central – Titulares e Suplentes

**Assunto:** Envia o mapa das seções eleitorais.

Companheiras(os),

Em cumprimento ao Regimento Eleitoral, encaminhamos, em anexo, o mapa das seções eleitorais, dispondo das localidades de votação e horários, conforme recebimento das informações das seções sindicais, por formulário próprio, na forma da Circular nº 27/CEC/2025.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

**Prof. Gustavo Seferian  
Presidente da Comissão Eleitoral Central – CEC**